



I Encontro de Pesquisa e Extensão Docente

22 de agosto de 2014

São Luís/MA – Brasil

ALIENAÇÃO PARENTAL: UM LEVANTAMENTO NA COMUNIDADE JURÍDICA LUDOVICENSE SOBRE A DISCUSSÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL NOS PROCESSOS QUE ENVOLVEM RELAÇÕES FAMILIARES

Ísis Boll de Araújo Bastos

Professora Mestra e Coordenadora do Curso de Direito da UNDB
isis.bastos@undb.edu.br

Maíra Lopes de Castro

Aluna do 8º período do Curso de Direito da UNDB
maira.lopes.castro@hotmail.com

RESUMO

O projeto visa analisar os casos em que a alienação parental é contextualizada nos processos que envolvem relações familiares no lapso de 2010 a 2013 na Comarca de São Luis/MA. Averiguar se a comunidade jurídica ludovicense compreende e aplica de forma adequada a legislação e os estudos existentes sobre o tema. Para o desenvolvimento desta pesquisa foi realizada pesquisa de campo, através de levantamento de dados nos processos que tramitaram no lapso temporal de 2010 a 2013 envolvendo relações familiares. O marco legal utilizado fora a Lei 12.318/2010 que dispõe sobre a Alienação Parental. O instrumento legal deveria ampliar na esfera do Poder Judiciário as demandas expressas sobre alienação parental, no entanto, constata-se no âmbito de alguns Estados e principalmente no Maranhão um déficit de acórdãos e decisões que trabalhem diretamente o fenômeno na sua amplitude legal e social, sendo existentes no Tribunal de Justiça do Maranhão, no período de 2010 a 2013, apenas os Acórdãos: AC 110.690/2012, AI 120.118/2012, AI 17.807/2013 e AC 11.407/2013. Destaca-se que, nas decisões analisadas, a iniciativa de alegar a prática de alienação parental é de uma das partes e, em nenhum caso, do Poder Judiciário.

Palavras-chave: Convivência familiar. Alienação Parental. Poder Judiciário.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.318 de 26 de agosto de 2010. **Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm>. Acesso em: 15 de agosto de 2014.

BASTOS, Isis Boll de Araujo; CASTRO, Maíra Lopes de Castro. **Direito à convivência familiar:** um panorama das demandas sobre alienação parental nos tribunais estaduais com enfoque nas decisões do poder judiciário maranhense entre 2010 e 2013. Florianópolis/ SC: Editora Conpedi, 2014. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=119> . Acesso em: 15 de agosto de 2014.

GARDNER, Richard A. **O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental.** (2002). Disponível em: <<http://www.alienacaoparental.com.br/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente>>. Acesso em: 15 de Agosto de 2014.

GARDNER, Richard A; SAUBER, S. Richard; LORANDOS, Demosthenes. **The international handbook of parental alienation syndrome: conceptual, clinical and legal considerations.** (2006). Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=QIHbl5Tjbs8C&printsec=frontcover&dq=Richard+A.+Gardner&hl=pt-BR&sa=X&ei=_LJNUrDUFoq8qgHf8IHwCg&ved=0CF4Q6AEwBw#v=onepage&q&f=true>. Acesso em: 15 de Agosto de 2014.

MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO Rofl. **Síndrome da Alienação Parental:** a importância de sua detecção com seus aspectos legais e processuais. Editora Forense: Rio de Janeiro, 2013.